1259

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1259/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal**, o serviço de sinalização de solo (faixa de pedestre) na Av. Antonio Emerich n° 1545, bairro Jardim Guassú.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que nos solicitaram o serviço de sinalização de solo (faixa de pedestre) na Av. Antônio Emerich n°1545, bairro Jardim Guassú. O local apresenta um grande fluxo de automóveis que não respeitam a velocidade permitida, causando acidentes e transtornos aos munícipes que ali transitam.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de abril de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /